



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.111/2.025

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária especialmente designados;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **RENATO REIS DUARTE** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CAMILA DIAS RAMALHO MATTA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Convênio nº 118/2025, SIT 70557**, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, visando a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal